



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

REQUERIMENTO N.º158/2013.

Ao Exmo. Senhor.

RONALDO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS.

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Jair Lemos, vereador que ao presente subscreve vem de acordo com o Regimento Interno da Câmara e requer envio de Ofício a Exmo. Senhora **MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES**, solicitar que entre em contato com o responsável pela Secretária de Saúde do Município de Roncador e que recomende que sejam reservadas fichas para atendimento de pacientes que residem na zona rural do Município de Roncador.

Os pacientes que residem na zona rural geralmente não conseguem chegar ao centro de saúde muito cedo e quando chegam não encontram mais vagas para consultas, diante disso é importante que o município reserve vagas para o setor rural, assim estaremos adequando às necessidades de nossa população e garantindo a todos o atendimento.

Na ocasião também solicito que seja verificado as seguintes questões na área de saúde:

I - Os motivos pelos quais não está sendo mais prestados os atendimentos na farmácia do Centro de Saúde Municipal em feriados e finais de semana.

Os atendimentos na farmácia municipal não podem parar, considerando que não se escolhe o dia em que vai ficar doente e que algumas famílias



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

não dispõem de recursos para comprar os remédios prescritos pelo médico, os quais são obrigados a esperar a abertura da farmácia para conseguir o medicamento, podendo agravar o estado de saúde do paciente.

II – Motivos pelo não cumprimento da carga horária dos servidores lotados da função de Dentista.

Recebemos reclamações de que alguns servidores ocupantes do cargo de Dentista não estão cumprindo a carga horária determinada pelo concurso prestado, causando prejuízos à população que necessitam destes atendimentos, é necessário verificar o que está ocorrendo e quem são os servidores que não cumprem a carga horária, para que sejam tomadas providências no sentido de solucionar estes problemas.

Contamos com a colaboração e desempenho desta administração.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,
Roncador em 03 de junho de 2013.

Jair Lemos (jota lemos)

Vereador